
A PRÉ-REVOLUÇÃO DE 30

Luiz Felipe de Alencastro

1Cf. Ph. Curtin, *The Atlantic Slave Trade, a Census*, Madison, Wisc, 1969; Douglas H. Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, *Migrações internas no Brasil: 1872-1970*, IPE-USP, 1984.

Na sua transatlântica caçada em busca de Força de Trabalho, o capitalismo comercial luso-brasileiro trouxe para as terras de Santa Cruz perto de 4 milhões de africanos, entre 1550 e 1850. Concluída essa longa deportação, vieram ou foram trazidos para o Brasil perto de 5 milhões de europeus, levantinos e asiáticos, entre 1850 e 1950¹. No bojo desses fluxos de populações, de culturas, de aspirações, ocorre, por volta de 1930, uma mutação fundamental: o mercado de trabalho nacional se territorializa.

A sociedade brasileira herdara um defeito de metabolismo que a distinguia de todas as outras regiões americanas. Dois séculos após a Descoberta — em razão da dinâmica do capitalismo comercial mas também por causa das características próprias do colonialismo lusitano —, já se consolidara a bipolarização que seria o fundamento da "Pax Lusitana" no Atlântico Sul. De um lado uma zona de produção escravista (Brasil), de outro uma zona de reprodução de escravos (Angola e demais regiões africanas de tráfico sob dominação lusitana). O desconhecimento dessa bipolarização obscurece a especificidade da nossa escravidão, a organização da produção colonial e o funcionamento do Estado brasileiro após a Independência. De fato, o governo imperial constituído no Rio de Janeiro em 1822 vê afirmar-se o imperativo geopolítico estabelecido durante o período colonial. A diferenciação setorial e regional da demanda de escravos suscita interesses conflitantes no interior do território, que só podem ser satisfeitos na medida em que o poder central facilita a continuação do comércio negreiro com a África na primeira metade do século XIX e estimula a imigração de proletários do mundo inteiro, na segunda. Na realidade, o fluxo de africanos e de imigrantes reduz as diferenças de produtividade intra-setoriais, notadamente entre a cana-de-açúcar e o café, assim como as diferenças intersetoriais, materializadas na cidade e no campo, limitando de chofre as transferências internas de fatores de produção e de capital.

Em suma, pode-se concluir que a *xenofagia* das fazendas e a *desterritorialização* do mercado de trabalho apresenta-se como a resultante *política* da ocupação colonial e da unidade do território nacional.

Nos primeiros decênios do século XX a situação do mercado de trabalho nacional muda radicalmente. Em primeiro lugar, a imigração estrangeira decresce fortemente após a I Guerra Mundial. Entre 1921-1930 entravam 84.000 imigrantes por ano no país. Entre 1931-1940 esse número cai para 14.400. As razões desse declínio são múltiplas. No plano europeu, a emigração posterior a 1930 contém uma proporção menor de indivíduos economicamente ativos. Como decorrência dos conflitos étnicos, religiosos e políticos, há mais mulheres, crianças e velhos entre os estrangeiros que chegam ao Brasil. Paralelamente, as migrações nordestinas para o Sul tornam-se mais regulares, menos dependentes das expulsões provocadas pela seca, incorporando em conseqüência uma proporção maior de indivíduos economicamente ativos². O estado de São Paulo funcionará como câmara de compensação entre os fluxos externos e internos de mão-de-obra, como o demonstram claramente os números da tabela abaixo. Praticamente nula entre 1900-1920, a migração líquida de brasileiros para esse estado é superior à imigração líquida de estrangeiros no período 1920-1940. Tal é o contexto sócio-demográfico que conduz o governo paulista a eliminar a subvenção oficial à imigração em 1927.

²Graham e Buarque de Holanda Filho, *op. cit.*, pp. 57-65.

TABELA I

A MIGRAÇÃO LÍQUIDA INTERNA E INTERNACIONAL ESTIMADA PELO MÉTODO DE SOBREVIVÊNCIA CENSITÁRIA PARA OS ESTADOS NO BRASIL: 1920-1940

ESTADOS	MIGRAÇÃO TOTAL	MIGRAÇÃO LÍQUIDA INTERNA DOS NATIVOS	MIGRAÇÃO LÍQUIDA INTERNA E INTERNACIONAL DOS ESTRANGEIROS
AMAZONAS	-24.694	-22.636	-2.058
ACRE	-18.941	-18.071	-870
PARÁ	-146.943	-146.141	-802
MARANHÃO	53.780	53.325	455
PIAUÍ	-20.928	-20.975	47
CEARÁ	99.260	98.386	874
PARAÍBA	52.213	51.868	345
RIO GRANDE DO NORTE	30.665	30.416	249
PERNAMBUCO	-55.543	-55.488	-55
ALAGOAS	-160.718	-160.837	119
SERGIPE	-29.761	-29.836	75
BAHIA	-195.704	-197.659	1.955
MINAS GERAIS	-625.146	-630.320	5.174
ESPÍRITO SANTO	38.621	35.429	3.192
DISTRITO FEDERAL	373.031	277.356	95.675
RIO DE JANEIRO	-89.395	-103.086	13.691
SÃO PAULO	697.276	355.588	341.688
PARANÁ	140.667	109.168	31.499
SANTA CATARINA	96.500	83.251	13.249
RIO GRANDE DO SUL	198.830	165.964	32.866
GOIÁS	53.117	51.647	1.470
MATO GROSSO	52.546	46.799	5.747
BRASIL	544.759	0	544.759

Fonte: Migrações Internas no Brasil: 1872-1970

Grosseiramente simplista e o raciocínio que supõe que o país passou do tráfico de escravos ao tráfico de imigrantes e depois entrou na dinâmica das migrações internas só por razões econômicas. Rematada bobagem é pensar enfim que os fazendeiros de ontem, quando passavam a utilizar escravos, imigrantes ou nordestinos, se comportavam como os automobilistas de hoje, que mudam de carro a gasolina por carro a álcool apenas por custo marginal de rentabilidade. Todas essas transformações embutem projetos e expectativas sobre as relações entre o território, a população, a sociedade e a cultura.

TABELA 2

MIGRAÇÃO INTERNA E INTERNACIONAL LÍQUIDA ESTIMADAS A PARTIR DE TAXAS DE SOBREVIVÊNCIA CENSITÁRIA, PARA OS ESTADOS DO BRASIL - 1900-1920

ESTADOS	MIGRAÇÃO TOTAL	MIGRAÇÃO INTERNA LÍQUIDA DE NATIVOS	MIGRAÇÃO INTERNA E INTERNACIONAL LÍQUIDA DE ESTRANGEIROS
AMAZONAS	-17.130	-29.764	12.633
ACRE	50.735	47.873	2.880
PARÁ	111.249	93.382	17.867
MARANHÃO	32.274	31.419	855
PIAUÍ	4.043	-4.334	291
CEARÁ	-75.895	76.170	275
PARAÍBA	43.623	43.293	330
RIO GRANDE DO NORTE	34.370	34.176	194
PERNAMBUCO	78.995	71.935	7.060
ALAGOAS	-71.928	-72.059	131
SERGIPE	-44.896	-45.115	291
BAHIA	115.515	-119.010	3.495
MINAS GERAIS	-202.199	-221.456	19.257
ESPÍRITO SANTO	42.177	37.688	4.486
DISTRITO FEDERAL	143.912	55.322	88.590
RIO DE JANEIRO	20.711	6.251	14.460
SÃO PAULO	354.317	-19.933	374.250
PARANÁ	54.954	29.100	25.854
SANTA CATARINA	48.576	38.220	10.356
RIO GRANDE DO SUL	96.481	53.854	42.627
GOIÁS	29.990	28.549	1.441
MATO GROSSO	28.268	16.771	11.497
BRASIL	639.044	0	639.044

Fonte: Migrações Internas no Brasil: 1872-1970

Há entretanto uma linha vermelha entre essas diferentes etapas da formação do mercado de trabalho nacional. Com efeito, a ação do Estado imperial e republicano é fundamental na reprodução das condições de produção e constitui assim o elo lógico da continuidade dos sistemas sociais distintos que marcam a história brasileira.

Exatas duas semanas após o voto da lei que suprime definitivamente o tráfico negreiro, o Parlamento vota a Lei de Terras. Em seguida é criada a Diretoria Geral das Terras Públicas, embrião do Ministério da Agricultura, fundado em 1862 com o fim específico de administrar a reciclagem do tráfico de escravos para o tráfico de imigrantes. A expressão "tráfico" para caracterizar o movimento de imigração pode parecer excessiva. Trata-se entretanto de definição adequada, quando se considera o número elevado de imigrantes atados a seu futuro empregador brasileiro por dívida previamente contraída para pagar seu transporte ao Brasil, estada e transferência até as fazendas. A observação vale tanto para os portugueses que chegaram em meados do século XIX, quanto para os italianos vindos na virada do século³. Assim, quatro quintos dos 750.000 estrangeiros que chegaram a São Paulo entre 1889 e o começo do século tiveram suas passagens atlânticas subsidiadas pelo governo estadual. Após a chegada esses indivíduos e suas famílias eram canalizados à Hospedaria dos Imigrantes, situada na cidade de São Paulo, no entroncamento de estradas de ferro que vinham do Rio de Janeiro e de Santos. Confinados à Hospedaria, sob vigilância policial, os imigrantes pernoitavam em "dormitórios" — salões onde 600 homens, mulheres e crianças deitavam-se sobre esteiras — durante uma semana. Esse era o prazo concedido para que "escolhessem" um empregador da fronteira agrícola. Houve ocasiões em que a Hospedaria ficou entulhada com 10.000 pessoas, sujeitas

3 L.F. de Alencastro, *Proletaires et Esclaves: Immigrés Portugais et Captifs Africains à Rio de Janeiro - 1850-1872*, *Cahiers du CRIAR*, n° 4, 1984, Publications de l'Université de Rouen, pp. 119-156.

⁴Thomas H. Holloway, *Imigrantes para o Café*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

⁵Francisco de Oliveira, *Crítica à Razão Dualista*, 5ª ed., Petrópolis, Vozes, 1987.

a doenças que provocavam forte mortalidade, principalmente entre as crianças recém-chegadas⁴.

As duras condições em que centenas de milhares de imigrantes de todas as nacionalidades foram "brasilianizados" nas fazendas, por engenho e arte do Estado — que aparece assim como um "Super-Gato", empreiteiro de trabalho alheio — e dos proprietários rurais formados por trezentos anos de escravidão, merecem ser ressaltadas para que fique convenientemente relativizada a chamada transição do trabalho escravo para o trabalho livre. O trabalho dito "livre", generalizado após a Abolição, não constitui propriamente uma inovação. Formas variadas de trabalho compulsório, impostas a índios, escravos e brancos pobres, foram amplamente utilizadas durante a escravidão. Aliás, é precisamente essa prática histórica que facilitará a transição do tráfico de escravos ao tráfico de imigrantes, a passagem da sociedade escravista à sociedade patriarcal.

A fundação do Ministério do Trabalho, em 1930, configura outro momento-chave da ação do Estado na organização do mercado de trabalho. A extinção do movimento sindical autônomo, a criação de uma estrutura sindical corporativa e oficialista, enfim e sobretudo, a instauração do salário mínimo em 1940 fornecem as condições necessárias para a organização dos fluxos intersetoriais de mão-de-obra (do setor primário para o secundário) no interior do país. Graças a esse aparato legal e burocrático o setor industrial urbano captará, a baixo custo, trabalhadores domesticados pela estrutura sindical governista⁵. Em 1862, o Ministério da Agricultura reorientava os fluxos internacionais de mão-de-obra rural; em 1930, o Ministério do Trabalho passa a orientar os fluxos internos de trabalhadores. Em 1862, o Estado recompõe sua aliança com os fazendeiros; em 1930, o arreglo é feito com os industriais.

Dessa forma, a Revolução de 30 situa-se na convergência de uma dupla mutação. Em primeiro lugar, o mercado de trabalho se territorializa, fenômeno inédito desde o século XVII, quando o trabalho escravo africano começa a sobrepor-se ao trabalho forçado indígena. Em segundo lugar, o Estado deixa de intervir na captação de proletários estrangeiros para cuidar do enquadramento do proletariado nacional. À luz dessas transformações compreende-se melhor o novo patamar ideológico onde evoluirá o debate político e cultural brasileiro.

Enquanto o mercado de trabalho foi predominantemente alimentado pelo tráfico negreiro e pela imigração — enquanto a economia brasileira comia os trabalhadores crus —, o poder político encontrava-se em face de trabalhadores mantidos em situação de infracidania. Nessas condições o discurso ideológico resumia-se praticamente ao diálogo entre as classes dirigentes (a burocracia imperial e republicana) e as classes dominantes (as oligarquias regionais). A partir do momento em que a reprodução ampliada da força de trabalho se territorializa — quando a economia passa a comer trabalhadores cozidos —, o discurso ideológico não pode mais evoluir intramuros no estreito espaço do poder. Doravante era preciso uma "linha de massa", uma ideologia que encobrisse o sentido e a orientação do cotidiano, que justificasse as relações complexas unindo dominantes e dominados. Nacionalismo e patriarcalismo fornecerão o esteio ideológico da nova fase do mercado de trabalho brasileiro. A emergência de uma administração federal reforçada, o trabalhismo, o populismo varguista eficazmente propulsado pelo rádio (pela primeira vez todo o povo brasileiro ouve a "voz do dono") veiculam o nacionalismo. *Casa-Grande e Senzala* fornecerá a teoria e a prática do patriarcalismo brasileiro.

Durante o século XIX tentativas legais foram feitas no sentido de transformar a escravidão em servidão, através da fixação do cativo nas plantações. A dinâmica do mercado de trabalho não permitiu a implementação desta política, mas os parlamentares e o Trono procederam a um desvio semântico, intitulado os debates sobre a escravidão de debates "sobre a questão servil". Descrevendo as relações entre senhores e escravos, Freyre faz total abstração dos fluxos comerciais que atravessavam as fazendas. O tráfico de escravos desaparece no topo da estrutura enquanto as variações da demanda de pro-

dutos agrícolas somem da base. Cortada dos grandes rios do comércio internacional, a sociedade agrária do Nordeste, descrita por Freyre, torna-se um lago, um caldeirão de cultura. Reunidos em unidades agrícolas entorpecidas, senhores e escravos aproximam-se, atenuando a rudeza das relações de produção. Deste ponto de vista, a ausência de liberdade aparece como um inconveniente secundário para o escravo. Desprovidos da proteção patriarcal dos senhores, os homens livres e pobres das zonas rurais estão expostos a toda sorte de misérias. Falando das doenças e da subnutrição que atinge essa camada livre da população, Freyre nota que esses males "estenderam-se com igual intensidade aos negros e mulatos, somente após o descalabro da Abolição da escravidão". Diante dessa descrição, a analogia com a servidão russa salta aos olhos. Em *O Cerejal, Tchekov* dá a palavra ao bravo servo Firs, que pensava que a abolição da servidão na Rússia tinha sido uma verdadeira "infelicidade": "quando fomos libertados... eu não quis saber de liberdade, fiquei com meus senhores ... o servo esta ligado ao mestre, o mestre ao servo e agora cada um vai para o seu lado, não dá mais para entender". Outro pernambucano ilustre, Joaquim Nabuco, analisara entretanto a diferença radical que separava a escravidão da servidão. Analisando o engenho pernambucano onde vivera, dizia: "receio que essa espécie particular de escravidão tenha existido somente em propriedades muito antigas, administradas durante gerações seguidas com o mesmo espírito de humanidade, e onde uma longa hereditariedade de relações fixas entre o senhor e os escravos tivesse feito de um e outros uma espécie de tribo patriarcal isolada do mundo ... tal aproximação (senhor-escravo) entre situações tão desiguais perante a lei seria impossível nas novas e ricas fazendas do Sul, onde o escravo, desconhecido do proprietário, era somente um instrumento de colheita"⁶. Nabuco restringe social e economicamente e data historicamente "essa espécie particular de escravidão". Freyre transforma "essa espécie de tribo patriarcal isolada do mundo" em tribo transoceânica, válida não só para o Brasil inteiro, como também para o império lusitano.

Como descrição da escravidão brasileira *Casa-Grande e Senzala* merece o respeito que se deve aos livros de história escritos há mais de meio século. Como obra seminal da ideologia patriarcalista que envolveu o Brasil após as grandes transformações demográficas e sociais dos anos 30, o livro ainda tem belos dias diante de si⁷.

6 Joaquim Nabuco, *Obras Completas*, São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949, v. I, pp. 182-183.

7 Esse artigo será seguido por um estudo sobre *Casa-Grande e Senzala* que aparecerá num próximo número de *Novos Estudos CEBRAP*.

Luiz Felipe de Alencastro é pesquisador do CEBRAP e professor do Instituto de Economia da Unicamp. Já publicou nesta revista *Geopolítica da mestiçagem* (nº 11).